



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 129/2022

Humaitá, 02 de maio de 2022.

“ EXONERA SERVIDOR.”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


EXONERAR, a Servidora, SAMIRA LETICIA CARDOSO SCHWADE, ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO (C.C.2), 35 (trinta e cinco) horas semanais de trabalho.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 02 de maio de 2022.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


LENIR CECILIA DAHLEM
Secretária Municipal de Administração Designada